

Declaração de voto sobre alteração da orgânica dos serviços do Município de Loures e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures

A Lei 49/2012 de 29 de Agosto, aprovada por PSD e CDS/PP na Assembleia da República, constituiu um violento golpe na autonomia do Poder Local, que vem sendo diária e brutalmente destruída pelo governo.

A alteração orgânica dos serviços do Município hoje deliberada na Câmara decorre dessa Lei que veio obrigar a uma 3.^a readaptação da macroestrutura, em pouco mais de 2 anos, mas decorre também da política de irresponsabilidade que, desde há já 12 longos anos, a gestão PS vem praticando nos municípios de Loures e Odivelas quanto aos SMAS.

Durante mais de uma década criaram-se e arrastaram-se conflitos, incompreensíveis para os trabalhadores e consumidores, que nunca permitiram a partilha e a gestão conjunta dos Serviços Municipalizados que garantem serviços essenciais às populações dos dois concelhos.

É cada vez mais óbvio que se o Partido Socialista em Loures não tivesse conduzido os SMAS à degradação do serviço por eles prestado, Odivelas nunca teria argumentos para proceder à privatização, já iniciada, que prejudicará gravemente a população daquele concelho e poderá pôr em risco a sustentabilidade económica dos SMAS em Loures, provavelmente para os conduzir ao mesmo destino que lhe traçaram em Odivelas.

Foi também esta forma de fazer política que inviabilizou, a partir da gestão PS/PSD na Câmara Municipal de Odivelas a possibilidade, prevista na Lei 50/2012, de criação de Serviços Intermunicipalizados.

A enorme irresponsabilidade do PS, em Loures e Odivelas, e a sua falta de vontade ou incapacidade em concretizar a proposta apresentada pela CDU de criação de Serviços Intermunicipalizados Loures/Odivelas conduz agora à inevitabilidade de proceder a cortes na estrutura orgânica municipal. Em consequência, e para cumprir o estipulado na Lei 49/2012, é necessário reduzir o número de unidades orgânicas no conjunto da estrutura do Município de Loures e, naturalmente, a qualidade do serviço prestado à população do nosso concelho.

Hoje, entre Câmara e SMAS, foram extintas unidades nucleares, unidades flexíveis, unidades flexíveis de 3.^o grau e divisões que poderiam continuar a existir se os SMAS fossem assumidos e geridos conjuntamente por Loures e Odivelas.

A estrutura municipal ficou assim mais frágil e em piores condições de responder às necessidades dos municípios.

Se é verdade que a revisão que agora se decide está condicionada pela necessidade de cumprir a Lei, não é menos verdade que ela volta a configurar o desperdício da oportunidade de emendar erros cometidos nas duas anteriores reorganizações.

Depois do desaparecimento do Departamento de Planeamento Estratégico continua a ser evidente a falta de uma unidade orgânica capaz de propor e fazer aplicar, em consenso com os restantes serviços municipais, uma visão estratégica para o Município. Agravando a situação, chegou agora a vez da Divisão de Gestão Urbanística de Projetos Estruturantes do DPGU desaparecer, às mãos da administração camarária.

No exato momento em que o país e o concelho sofrem os efeitos de uma devastadora crise e em que, mais que nunca, importa captar novos investimentos e apoiar os agentes económicos que operam no concelho, o executivo PS mantém a inexistência de uma unidade nuclear ou flexível vocacionados para apoiar o desenvolvimento económico mas, em contrapartida, cria uma unidade flexível de apoio à Assembleia Municipal de muito questionável necessidade.

A anterior unidade flexível do Património Imobiliário, uma área funcional muito sensível e de grande importância na estratégia orçamental da maioria para o ano de 2013, é desgraduada e passa a gabinete funcional.

Estas opções têm tanto de incompreensível como de inaceitável.

Numa decisão de duvidosa racionalidade a unidade nuclear Educação passa a ser responsável por promover e garantir a execução das pequenas obras de manutenção e conservação (apesar do Protocolo de Delegação de Competências as remeter para as JF), bem como as obras urgentes e necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos educativos de competência municipal, matérias cuja competência até agora pertencia à unidade nuclear Obras Mobilidade e Energia.

Esta solução duplicará estruturas e meios pois essa unidade manterá inalteradas as mesmas 4 unidades orgânicas que a compunham, sendo agora necessário dotar de recursos humanos a Educação para fazer face às suas novas competências.

Por último, mas não menos importante, numa prática infelizmente já recorrente, o processo de elaboração desta proposta fica de novo marcado pela ausência de participação das chefias e das estruturas representativas dos trabalhadores.

Os vereadores da CDU não se reveem nem acompanham estas opções e, em conformidade, só podiam votar contra elas.

Loures, 06 de março de 2013

Os vereadores
Paulo Piteira
António Pombinho
Maria Eugénia Coelho